

PORTARIA Nº 180/2020

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSÉ DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 021/2005, 022/2005 e 019/2005 de 15 de Dezembro de 2005, Lei Complementar 042/2009 de 18 de agosto de 2009 e demais legislações pertinentes,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de **15/07/2020**, a servidora **RAQUEL BERNADOS DA COSTA**, brasileira, casada, portadora do RG. n.º 1684760-1 SSP/MT e do CPF. n.º 026.823.501-51, residente e domiciliada em Pontes e Lacerda-MT, CEP 78.250-000, do cargo em provimento efetivo de **Agente de Serviços Gerais**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente as **portarias nº 133/2008 de 01/08/2008 e termo de posse nº 048/2008 de 01/08/2008**.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 06 dias do mês julho de 2020.

UILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal